

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -
1200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 030-2021

Aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2021, às 15h (quinze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma virtual, considerando a situação excepcional causada pela COVID-19, conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 65.545/2021, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da Lista de Presença, existindo quórum legal, com a concordância expressa dos conselheiros presentes para realização da reunião extraordinária, conforme § 3º do art. 9º do Regimento Interno do Conselho, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Rui Guilherme Altieri Silva, que presidiu a reunião, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, Roseane de Albuquerque Santos, e Talita de Oliveira Porto, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes.

Após, os conselheiros apreciaram o item apresentado acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de agentes – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas:

- (1) Indústria de Polpa de Frutas Ideal Ltda. (POLPA IDEAL - GERACAO) – CNPJ nº 04.408.503/0001-51;
- (2) Adubos Araguaia Ind. e Com. Ltda. (ADUBOS ARAGUAIA) – CNPJ nº 03.306.578/0001-69;
- (3) Amenco Agroindustrial Ltda. (AMENCO AGRO) – CNPJ nº 02.183.774/0001-20;
- (4) Arameficio Chavantes Indústria e Comércio Ltda. (ARAMEFICIO CHAVANTES) – CNPJ nº 66.047.275/0001-99;
- (5) Arara Fluminense Comércio de Combustíveis Ltda. (ARARA FLUMINENSE) – CNPJ nº 07.614.346/0001-29;
- (6) Catelan Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (AVESLAN) – CNPJ nº 19.073.748/0001-42;
- (7) Patrícia Mattos Cunha (CERÂMICA BUENOS AIRES) – CNPJ nº 03.575.135/0001-73;
- (8) Cerâmica Campo Maior Ltda. (CERAMICA CAMPO MAIOR) – CNPJ nº 07.258.122/0001-21;
- (9) Cerâmica Maranata Ltda. (CERAMICA MARANATA) – CNPJ nº 04.989.930/0001-70;
- (10) Cimsal Com. e Ind. de Moagem e Refinação Sta. Cecilia Ltda. (CIMSAL) – CNPJ nº 08.348.609/0001-68;
- (11) Redecine - Rio Cinematográfica S.A. (CINESYSTEM RJ) – CNPJ nº 07.524.011/0001-10;
- (12) Coagrosol - Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de IT (COAGROSOL COOPERATIVA) – CNPJ nº 03.754.929/0003-66;
- (13) Cofco International Brasil S.A. (COFCO NOVA UBIRATA II) – CNPJ nº 06.315.338/0184-09;
- (14) Condoville Administradora de Bens Ltda. (CONDOVILLE) – CNPJ nº 50.359.850/0001-59;
- (15) Dakota Calçados S/A. (DAKOTA CALCADOS) – CNPJ nº 07.414.643/0001-20;
- (16) Fmcr Adega Comércio de Bebidas Ltda. (DIAMANTE GELO) – CNPJ nº 19.815.105/0001-27;

- (17) Ecoboxes Embalagens Plásticas Ltda. (ECOBBOXES) – CNPJ nº 19.749.735/0001-40;
- (18) Condomínio E-Tower São Paulo (ED E-TOWER) – CNPJ nº 05.055.735/0001-36;
- (19) Condomínio do Edifício Berlioz (EDIFICIO BERLIOZ) – CNPJ nº 34.483.890/0001-51;
- (20) Evo Produtos Sustentáveis Ltda. (EVO) – CNPJ nº 21.411.283/0001-34;
- (21) Farrpack Indústria de Embalagens Ltda. (FARRPACK) – CNPJ nº 04.705.995/0001-47;
- (22) Faztape Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Fitas Adesivas Eireli (FAZTAPE) – CNPJ nº 15.078.243/0001-10;
- (23) Cruzada Maranata de Evangelização (FBB) – CNPJ nº 74.333.097/0001-90;
- (24) Fundação Padre Albino (FUNDACAO PADRE ALBINO) – CNPJ nº 47.074.851/0001-42;
- (25) GB Granitos e Mármore Importação e Exportação Ltda. (GB GRANITOS) – CNPJ nº 35.690.517/0001-34;
- (26) GDA Indústria de Alimentos Ltda. (GDA) – CNPJ nº 04.916.883/0001-35;
- (27) Condomínio GR I Louveira (GR LOUVEIRA) – CNPJ nº 22.480.639/0001-54;
- (28) Granja Caravajio Ltda. (GRANJA CARAVAJIO) – CNPJ nº 07.505.279/0001-04;
- (29) Grazan - Granitos e Mármore Ltda. (GRAZAN) – CNPJ nº 02.053.615/0001-01;
- (30) Barcelos Varejo e Atacado Ltda. (GRUPO BARCELOS) – CNPJ nº 41.030.835/0001-71;
- (31) Hospital Otoloclinica Ltda. (HOSP OTOCLINICA) – CNPJ nº 23.443.518/0001-03;
- (32) Natal Hospital Center S.A. (HOSPITAL RIO GRANDE) – CNPJ nº 02.109.397/0001-80;
- (33) Indústria de Extrusão de Plásticos Ltda. (INDUSTRIA DE EXTRUSÃO) – CNPJ nº 08.311.530/0001-62;
- (34) JR Indústria de Embalagens Ltda. (JR EMBALAGENS) – CNPJ nº 22.457.367/0001-71;
- (35) Kaizen Indústria e Comércio de Fundidos Eireli (KAIZEN) – CNPJ nº 14.524.749/0001-42;
- (36) Metalúrgica Lot Eireli (LOT) – CNPJ nº 31.985.283/0001-00;
- (37) LUNELLI TEXTIL NORDESTE LTDA. (LUNELLI NE) - CNPJ nº 10.220.089/0001-55;
- (38) Matrezan Indústria de Móveis Eireli (MATREZAN) – CNPJ nº 94.784.543/0001-90;
- (39) Comercial de Carnes Vale do São Francisco Ltda. (MULTI FRIOS) – CNPJ nº 02.423.862/0001-52;
- (40) Ocracacau da Amazônia Ltda. (OCRA CACAU) – CNPJ nº 27.252.987/0001-98;
- (41) PAN ELECTRIC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA. (PAN ELETTRIC) – CNPJ nº 91.690.271/0001-71;
- (42) CENTRO DE RECREACAO PARADISO S A (PARADISO CLUBE) – CNPJ nº 06.020.056/0001-94);
- (43) Indústria Petmais Embalagens Ltda. (PETMAIS) – CNPJ nº 36.766.374/0001-60;
- (44) Petpack Indústria de Plásticos Ltda. (PETPACK) – CNPJ nº 06.274.562/0001-00;
- (45) Plásticos Aracaju S/A. (PLASTICOS ARACAJU) – CNPJ 05.106.825/0001-09
- (46) Manufatura de Produtos para Alimentação Animal Premix Ltda. (PREMIX) – CNPJ nº 50.411.321/0001-57
- (47) Ipanema - Serviços de Assistência Médico Cirúrgica Infantil Ltda. (PRONTO BABY) – CNPJ nº 28.602.407/0001-08;
- (48) Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. (RAYMUNDO DA FONTE MG) – CNPJ nº 11.507.415/0008-49;
- (49) Supermercados MJ de Gois Ltda. (REDEMAIS) – CNPJ nº 10.770.797/0001-60;
- (50) Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. (SAMAR) – CNPJ nº 16.832.157/0001-13;
- (51) Saneamento de Mirassol - Sanessol -S.A. (SANESSOL) – CNPJ nº 09.263.541/0001-87;
- (52) Serraria Marques Eireli (SERRARIA MARQUES) – CNPJ nº 00.732.120/0001-83;
- (53) Sintex Laminados Sintéticos Ltda. (REDEMAIS) – CNPJ nº Sintex Laminados;
- (54) Smrc Fabricação e Comércio de Produtos Automotivos do Brasil Ltda. (SMRC GRAVATAÍ) – CNPJ nº 21.881.060/0002-11;
- (55) Tergran Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. (TERGRAN) – CNPJ nº 01.591.524/0001-67;
- (56) Oliveira & Oliveira Ltda. (TEXTIL SAO SEBASTIAO) – CNPJ nº 46.003.158/0003-88;

(57) Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos (UNIMED PIRACICABA) – CNPJ nº 44.803.922/0001-02;
(58) Center Norte S/A Construção Empreend. Adm. e Participação (EXPO CENTER NORTE) – CNPJ nº 45.246.402/0005-32;
(59) Fmg Comércio de Ferro Ligas Eireli (FMG FERRO LIGAS) – CNPJ nº 28.986.468/0001-16;
(60) Katayama Alimentos Ltda. (KATAYAMA) – CNPJ nº 47.765.979/0001-52;
(61) Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda. (OUTLET FORTALEZA) – CNPJ nº 05.836.296/0018-47;
(62) Recope Indústria do Cobre Eireli (RECOPE CL) – CNPJ nº 30.639.062/0001-09;
(63) Sj Au Logística I Empreendimentos Imobiliários S.A. (SJ AU LOGISTICA) – CNPJ nº 38.316.272/0001-78;
(64) Central Geradora Hidrelétrica Princesa Ltda. (CGH - PRINCESA I5) – CNPJ nº 39.970.008/0001-16;
(65) Central Solar Pereira Barreto I S.A. (PEREIRA BARRETO I) – CNPJ nº 31.469.550/0001-88;
(66) Central Solar Pereira Barreto II S.A. (PEREIRA BARRETO II) – CNPJ nº 31.469.895/0001-31;
(67) Central Solar Pereira Barreto III S.A. (PEREIRA BARRETO III) – CNPJ nº 31.469.563/0001-57;
(68) Central Solar Pereira Barreto IV S.A. (PEREIRA BARRETO IV) – CNPJ nº 31.469.852/0001-56;
(69) central Solar Pereira Barreto V S.A (PEREIRA BARRETO V) – CNPJ nº 31.469.641/0001-13;
(70) Rio Bonito Energia Ltda. (RIO BONITO ENERGIA) – CNPJ nº 07.809.716/0001-83; sendo a empresa citada em “1”, na categoria de geração, classe dos autoprodutores; em “1” a “57”, na categoria de comercialização, classe dos consumidores especiais; em “58” a “63”, na categoria de comercialização, classe dos consumidores livres; e em “64” a “70”, na categoria de geração, classe dos produtores independentes. A adesão e a operacionalização das empresas citadas acima, como agentes da CCEE, dar-se-ão desde 1º de junho de 2021. (Deliberação 0443 CAAd 1200ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Rui Guilherme Altieri Silva

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

Roseane de Albuquerque Santos

Talita de Oliveira Porto